



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

PORTARIA Nº 015/2020

SÚMULA: Concedo Férias a Servidora Pública e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no exercício e suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER

Art. 1º – A Servidora Pública **INDIANARA DE ANDRADE**, 13 (treze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 14 dezembro de 2018 à 14 dezembro de 2019, para serem gozados a partir de **04 de janeiro de 2021 à 16 de janeiro de 2021**, conforme requerimento da servidora e de acordo com os artigos 78 à 81 da Lei Municipal 14/91 – Estatuto do Funcionário Público de Palmital.

Art. 2º - Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia **18 de janeiro de 2021**.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ JONIVAL LEAL

Presidente

Palmital, 18 de dezembro de 2020.

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná